EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2019

O Vereador Francisco Carlos Cabrini e Ben Hur Custódio de Oliveira no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 114 e seguintes do Regimento Interno, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

EMENDA ADITIVA

Emenda modificativa ao Projeto de Lei Complementar Nº 25/2019, que "*Dispõe sobre O Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo no Município de Araucária e dá outras providências*".

Art. 1º Modifica-se o Anexo IV Tabela de Parâmetros de ocupação do solo, na linha de Zona Residencial ZR1, na coluna referente Altura Máxima (nº Máximo de Pavimentos), para que passe o número máximo de pavimentos passe a ser 4 (quatro).

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 25/2019 se justifica ante a necessidade de desenvolvimento do Município em relação a moradia, ampliando o número de pavimentos nas zonas residenciais, o que de forma reflexa contribui para o aumento de moradias, proporcionando, mais investimentos, estrutura, e principalmente, garantindo o direito social à moradia aos nossos munícipes.

Desta feita, visando o progresso e desenvolvimento de de nossa cidade em oportunizar os investimentos em novas habitações, com número adequado de moradias, roga-se e espera a aprovação dos Nobres Vereadores a presente emenda modificativa, passando a integrar o texto principal do PLC nº 25/2019.

Gabinete do Vereador, 24 de Agosto de 2020.

Francisco Carlos Cabrini Ben
Vereador

Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador